



PROCESSO SELETIVO - EDITAL N ° 003/2016
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal, Wilmar Carelli, da Prefeitura Municipal de Videira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** aos interessados a **revogação parcial** do Edital do **PROCESSO SELETIVO n.º. 002/2016**, no que tange a realização da seleção para **Professor de Educação Física (Não-Habilitado)**, em decorrência de decisão administrativa e impugnação do edital pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF 3 – Santa Catarina) nos termos do Ofício FCZ/CREF3/SC n.º 2016/0000011. O Edital na sua íntegra, com as posteriores retificações estarão disponíveis no site da Prefeitura de Videira na internet: www.videira.sc.gov.br, no órgão oficial de imprensa no site do Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br, em jornal de circulação local na forma de extrato, bem como afixado na sede da Prefeitura Municipal, nos termos a seguir:

1. Os candidatos já inscritos e que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição poderão requerer a restituição de valores, mediante solicitação formal à Legalle Concursos, através do e-mail: contato@legalleconcursos.com.br até o dia 21 de outubro de 2016.
3. As taxas de inscrição serão restituídas pela tesouraria do Município de Videira até o dia 31 de outubro de 2016.
4. As demais disposições do Edital n.º 002/2016 permanecem inalteradas.

Videira/SC, 04 de outubro de 2016.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal



**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 002/2016
ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O Prefeito Municipal, Wilmar Carelli, da Prefeitura Municipal de Videira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados a abertura das inscrições do PROCESSO SELETIVO destinado ao provimento de vagas em caráter temporário, para atender a Rede Municipal de Ensino. Este Processo Seletivo reger-se-á pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 129/12 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações, Lei Complementar Municipal nº 118/11 e alterações, Lei Complementar 130/12 – Estatuto dos Profissionais do Magistério Municipal e alterações, Lei Complementar Municipal nº 122/12 e alterações e no Decreto nº. 10.011/12, de 27 de abril de 2012 e pelas normas estabelecidas neste Edital e demais legislação vigente e será executado pela empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Público será executado sob a responsabilidade da Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., telefone (55) 3307-7840 e e-mail: contato@legalleconcursos.com.br.
- 1.2. O Edital do Processo Seletivo Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados, convocações e todos os demais atos deste certame, serão publicados no sitio da Legalle Concursos na Internet: www.legalleconcursos.com.br.
- 1.3. O Edital do Processo Seletivo Público também será publicado no site da Prefeitura de Videira na Internet: www.videira.sc.gov.br, no órgão oficial de imprensa no site do



Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br, em jornal de circulação local na forma de extrato, bem como afixado na sede da Prefeitura Municipal.

- 1.4. Os documentos relacionados ao presente Processo Seletivo, salvo expressa vedação do Edital, poderão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente habilitado, ou via Correios, no local e horário estabelecidos abaixo:

Sede da Legalle Concursos

Rua Venâncio Aires, 1583, Centro

Santa Maria - RS

CEP 97010-003

Horário de atendimento: Nos dias úteis, das 9h às 17h

- 1.5. A inscrição no Processo Seletivo e a interposição de recursos só poderão ser efetuadas pela Internet.
- 1.6. Documentos também poderão ser enviados via postal, salvo expressa vedação do Edital, preferencialmente por serviço de entrega expressa (*sedex*) para serem entregues no endereço da Legalle Concursos. O candidato deve providenciar a expedição com a devida antecedência, pois só serão aceitos se entregues até o horário e data previstos no Edital, mesmo que postados anteriormente, valendo para fins de direito a data aposta no carimbo de recebimento da correspondência.

Endereço para a correspondência:

LEGALLE CONCURSOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – VIDEIRA/SC

Caixa Postal 135

Santa Maria – RS

CEP 97010-970

- 1.7. Não serão admitidas, após o término das inscrições, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos já entregues.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, DO VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- 2.1. Os cargos, requisitos exigidos, número de vagas e vencimento constam nas tabelas abaixo.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	01	R\$ 880,00	40h	Ensino Fundamental Incompleto.	R\$ 10,00

CARGO DE ESPECIALISTA EDUCACIONAL:



CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Especialista Educacional	01	R\$ 3.053,92	40h	Superior Completo em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional, Supervisão Escolar ou Administração Escolar, comprovada por meio do histórico escolar do curso de graduação, extensão e/ou pós-graduação.	R\$ 40,00

CARGOS DE PROFESSORES (HABILITADOS):

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Professor – Educação Infantil	01	R\$ 2.964,97	40h	Superior Completo, Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior, Educação Infantil e/ou Series Iniciais.	R\$ 40,00
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais 1º ao 5º Ano	01	R\$ 2.964,97	40h	Superior Completo, Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior, Educação Infantil e/ou Series Iniciais.	R\$ 40,00
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa	01	R\$ 2.964,97	40h	Superior Completo, Licenciatura em Letras.	R\$ 40,00
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Língua Inglesa	01	R\$ 2.964,97	40h	Superior Completo, Licenciatura Plena em Letras/Inglês.	R\$ 40,00
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Ciências	01	R\$ 2.964,97	40h	Superior Completo, Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Naturais.	R\$ 40,00
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – História	01	R\$ 2.964,97	40h	Superior Completo, Licenciatura Plena em História.	R\$ 40,00



CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Geografia	01	R\$ 2.964,97	40h	Superior Completo, Licenciatura Plena em Geografia.	R\$ 40,00
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Artes	01	R\$ 2.964,97	40h	Superior Completo, Licenciatura Plena em Artes.	R\$ 40,00
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Matemática	01	R\$ 2.964,97	40h	Superior Completo, Licenciatura Plena em Matemática.	R\$ 40,00
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Educação Física	01	R\$ 2.964,97	40h	Superior Completo, Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo conselho.	R\$ 40,00
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Ensino Religioso	01	R\$ 2.964,97	40h	Superior Completo, Licenciatura Plena em Ciências da Religião.	R\$ 40,00

CARGOS DE PROFESSORES (NÃO HABILITADOS):*

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Professor – Educação Infantil	CR	R\$ 2.470,82	40h	Curso de Magistério Completo ou frequentando a 5ª fase de Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior, Educação Infantil e ou Series Iniciais.	R\$ 30,00
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais 1º ao 5º Ano	CR	R\$ 2.470,82	40h	Curso de Magistério Completo ou frequentando a 5ª fase de Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior, Educação Infantil e ou Series Iniciais.	R\$ 30,00
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa	CR	R\$ 2.470,82	40h	Frequentando a 5ª fase de Licenciatura em Letras.	R\$ 30,00



Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Língua Inglesa	CR	R\$ 2.470,82	40h	Frequentando a 5ª fase de Licenciatura em Letras/Inglês.	R\$ 30,00
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Ciências	CR	R\$ 2.470,82	40h	Frequentando a 5ª fase de Licenciatura em Biologia ou Ciências Naturais.	R\$ 30,00
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – História	CR	R\$ 2.470,82	40h	Frequentando a 5ª fase de Licenciatura em História.	R\$ 30,00
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Geografia	CR	R\$ 2.470,82	40h	Frequentando a 5ª fase de Licenciatura em Geografia.	R\$ 30,00
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Artes	CR	R\$ 2.470,82	40h	Frequentando a 5ª fase de Licenciatura em Artes.	R\$ 30,00
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Matemática	CR	R\$ 2.470,82	40h	Frequentando a 5ª fase de Licenciatura em Matemática.	R\$ 30,00
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Educação Física	CR	R\$ 2.470,82	40h	Frequentando a 5ª fase de Licenciatura Plena em Educação Física.	R\$ 30,00
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Ensino Religioso	CR	R\$ 2.470,82	40h	Frequentando a 5ª fase de Licenciatura em Ciências da Religião.	R\$ 30,00

2.2. Os cargos de professores não-habilitados ficarão em cadastro de reserva (CR), sendo que após convocação de todos os professores habilitados aprovados, serão convocados os não-habilitados para preencherem as vagas.

2.3. A remuneração será proporcional ao número de horas trabalhadas e as vagas poderão ser oferecidas em módulos de 10, 20, 30 e 40 horas semanais.

2.4. As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo I do presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. São requisitos básicos para a inscrição no Processo Seletivo Público:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;



- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
 - c) Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos
 - d) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
 - e) Fornecer com exatidão todos os demais dados necessários para o preenchimento da ficha de inscrição;
 - f) Conhecer e estar de acordo com as exigências do edital.
- 3.2. Ao efetuar a inscrição o candidato declara formalmente que preenche as condições de inscrição exigidas neste edital.
- 3.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 3.4. Será indeferida a inscrição do candidato que indicar cargo cuja vaga não esteja prevista, deixar de indicá-lo ou que indicar mais de um cargo do mesmo nível de escolaridade.
- 3.5. A participação neste Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.
- 3.6. A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico do Processo Seletivo Público www.legalleconcursos.com.br no período entre as 12h do dia 21 de setembro de 2016 e 24h do dia 21 de outubro de 2016.
- 3.6.1. No interesse da Administração, o período de inscrição poderá ser prorrogado ou as inscrições reabertas, mediante edital que será publicado na forma da lei e no sítio do Processo Seletivo Público na Internet.
- 3.7. O candidato poderá se inscrever para somente um cargo.
- 3.8. O candidato é responsável pelo preenchimento do Formulário de Inscrição e pelas informações nele prestadas, bem como por manter atualizado o seu endereço e número de telefone. Alterações de endereço e de telefone devem ser comunicadas até a publicação do resultado final pela Área do Candidato no endereço eletrônico: www.legalle.aredocandidato.com.br, ou carta encaminhada à Legalle Concursos. Após essa data, diretamente à Secretaria de Educação do Município de Videira - SC.
- 3.9. Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:
- a) Acessar via *internet*, o endereço eletrônico do Processo Seletivo: www.legalleconcursos.com.br;
 - b) Preencher integralmente o formulário de inscrição;
 - c) Conferir atentamente os dados informados;



- d) imprimir e guardar o comprovante de inscrição;
- e) Imprimir o boleto de pagamento referente à taxa de inscrição e efetuar o pagamento preferencialmente no Banco do Brasil, em postos de autoatendimento ou *home banking*, até às 21h59min do último dia de inscrições.
- 3.10. Só serão aceitas as inscrições cujo pagamento for efetuado utilizando-se do boleto de pagamento contendo o respectivo código de barras. Em caso de extravio do referido boleto de pagamento, uma segunda via poderá ser obtida no endereço eletrônico da Área do Candidato: www.legalle.areasocandidato.com.br.
- 3.11. A Legalle Concursos e a Prefeitura Municipal de Videira não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, ou a impressão dos documentos ou o pagamento da taxa de inscrição. Aconselha-se a conferir o código de barras do boleto com o código de barras impresso no comprovante de pagamento.
- 3.12. A inscrição somente será efetivada após a Legalle Concursos ser notificada, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.13. Os valores da taxa de inscrição não serão devolvidos.
- 3.14. O agendamento de pagamento não constitui prova de quitação da taxa de inscrição.
- 3.15. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente. O pagamento extemporâneo não será reembolsado ao candidato.
- 3.16. Será cancelada a inscrição do candidato que:
- a) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a devida provisão de fundos ou com qualquer outra irregularidade que impossibilite a sua liquidação;
 - b) Prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer integralmente a todas as condições estabelecidas neste edital.
- 3.17. No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.18. Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo ou por meio diferente do estabelecido neste edital.
- 3.19. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato para mais de um cargo, será considerada a última inscrição, sendo a(s) primeira(s) anulada de ofício.
- 3.20. A Legalle Concursos disponibiliza o e-mail: contato@legalleconcursos.com.br para auxiliar os candidatos e sanar dúvidas.



- 3.21. A Legalle Concursos e a Prefeitura Municipal de Videira não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas telefônicas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados e ou impressão de documentos.
- 3.22. Será cancelada a inscrição e anulados os atos decorrentes, do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.23. A inscrição não poderá ser feita por qualquer outro meio. Também não será aceita a inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.
- 3.24. As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas. As relações das inscrições homologadas e não homologadas estarão disponíveis no endereço eletrônico do Processo Seletivo: www.legalleconcursos.com.br, no órgão oficial de imprensa no site do Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br, na data de 26 de outubro de 2016.

3.25. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.25.1. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição neste Processo Seletivo Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 3.25.2. Serão reservadas aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada um destes cargos, desde que aprovados no processo seletivo respectivo.
- 3.25.3. O primeiro candidato classificado no Processo Seletivo na listagem dos inscritos como pessoas com deficiência, será nomeado para ocupar a 20ª (vigésima) vaga aberta. O segundo classificado no Concurso na listagem especial ocupará a 40ª (quadragésima) vaga aberta e assim sucessivamente, obedecida a ordem de classificação na listagem especial e o prazo de validade do Concurso.
- 3.25.4. O resultado final do Concurso será publicado em duas listas: lista geral e lista dos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência. A primeira trará relação de todos os candidatos aprovados, inclusive das pessoas com deficiência. A lista dos candidatos com deficiência conterà a relação de todos os candidatos com deficiência aprovados.
- 3.25.5. Serão consideradas deficiências somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/99, na Lei Estadual n. 12.870/04 e respectivas alterações.



- 3.25.6. No ato da inscrição, a pessoa com deficiência deverá indicar, no espaço apropriado, constante do formulário de inscrição, sua deficiência e as condições especiais que necessitar para realizar as provas.
- 3.25.7. Os candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão entregar em um dos Postos de Atendimento, pessoalmente ou por procurador ou via postal (preferencialmente por *sedex*), até o penúltimo dia de inscrições, formulário de requerimento e atestado médico com a descrição da deficiência e o respectivo enquadramento na CID (Classificação Internacional de Doenças) e de que a deficiência é compatível com o cargo a que concorre. O referido documento deve ser facilmente legível e conter obrigatoriamente o nome do emitente e o número do seu registro no CRM. Não serão aceitos atestados que não atenderem a todas as exigências aqui descritas.
- 3.25.8. Os documentos encaminhados via postal só serão aceitos se entregues à Legalle Concursos até o penúltimo dia de inscrições, mesmo que postados anteriormente.
- 3.25.9. A pessoa com deficiência, se aprovada no Processo Seletivo, deverá submeter-se à avaliação com o objetivo de ser verificada a compatibilidade ou não da deficiência de que é portadora com o exercício do cargo que pretende ocupar.
- 3.25.10. A avaliação será realizada pela Junta Médica do Município de Videira, do que trata o item anterior.
- 3.25.11. O candidato portador de deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 3.25.12. Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, observada a ordem de classificação.
- 3.25.13. Os candidatos portadores de deficiências deverão, quando da nomeação, prestar declaração, por escrito de que não poderão usufruir dessa condição posteriormente para readaptação ou aposentadoria.

3.27. DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 3.27.1. O candidato que necessitar de condição especial para realizar a prova como utilização de equipamento(s) específico(s), mesmo se não estiver inscrito para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, deverá assinalar esta condição no respectivo campo no formulário de inscrição e indicar as condições e recursos especiais necessários à prestação da prova. O pedido será submetido a análise de sua legalidade, viabilidade e razoabilidade. No caso da utilização de equipamentos especiais, estes devem ser fornecidos pelo requerente e submetidos à inspeção da Coordenação do local de prova até 30 minutos antes do início da mesma.



- 3.27.2. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar no Posto de Atendimento da Legalle Concursos, até o último dia de inscrições, cópias autenticadas de certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.
- 3.27.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de requerer no formulário de inscrição atendimento especial, deverá levar no dia da prova um acompanhante maior de 18 anos. A criança ficará sob a sua guarda e responsabilidade em sala reservada para essa finalidade. No momento da amamentação a candidata poderá ausentar-se da sala em companhia de um fiscal. O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.
- 3.27.4. Os candidatos serão comunicados, por aviso publicado no endereço eletrônico do Processo Seletivo: www.legalleconcursos.com.br, na data de **26 de outubro de 2016** do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais.
- 3.27.5. As inscrições que atenderem às disposições do Edital serão homologadas e será publicado no endereço eletrônico do concurso na *internet* e no órgão oficial de imprensa no site do Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br, na data de **26 de outubro de 2016**.
- 3.27.6. Em qualquer hipótese do item “3.27.”, o candidato deverá preencher o formulário do Anexo IV deste edital e enviar à Legalle Concursos, juntamente com os documentos comprobatórios que o instruir.

4. DAS PROVAS

- 4.1. O presente Processo Seletivo Público avaliará os conhecimentos e habilidades dos candidatos através dos seguintes instrumentos:

Primeira etapa: Prova teórico-objetiva com questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório.

Segunda etapa: Prova de títulos de caráter exclusivamente classificatório.

5. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

- 5.1. A prova teórico-objetiva será realizada na data de **13 de novembro de 2016**, com a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de preenchimento do cartão resposta, seguindo o cronograma abaixo:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões para ingresso dos candidatos	07h30min
Fechamento dos portões (a partir deste horário não mais será permitida a entrada de candidatos sob qualquer alegação)	08h15min



Início da resolução da prova	08h30min
------------------------------	-----------------

- 5.2. Os locais de prova serão divulgados, na data de **08 de novembro de 2016** no endereço eletrônico do Processo Seletivo na *internet*: www.legalleconcursos.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Videira: www.videira.sc.gov.br.
- 5.3. A prova escrita será composta por quarenta questões objetivas, cada uma delas com 5 (cinco) alternativas, das quais uma única será correta, de acordo com o quadro abaixo:

Para os cargos de Professor e Especialista Educacional:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Portuguesa	10	0,20	2,0
Informática	5	0,10	0,5
Legislação e Temas da Educação	10	0,20	2,0
Conhecimentos Gerais (Atualidades)	5	0,10	0,5
Conhecimentos Específicos	10	0,50	5,0
Total	40	-	10,00

Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Portuguesa	5	0,20	1,00
Matemática	10	0,20	2,00
Conhecimentos Gerais (Atualidades)	5	0,20	1,00
Conhecimentos Específicos	20	0,30	6,00
Total	40	-	10,00

- 5.4. Serão considerados aprovados na prova teórico-objetiva os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no total desta prova.
- 5.5. As questões da prova versarão sobre os conteúdos constantes no Programa de Prova do Anexo II deste Edital.
- 5.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos pelo edital munido de documento de identificação válido original, não sendo permitido o acesso ao local de prova do candidato que chegar após o horário determinado para seu início ou que não apresentar a devida identificação.
- 5.7. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.



- 5.8. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- 5.9. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 5.10. O candidato só poderá ter consigo no local de prova a ele determinado:
- Caderno de provas e cartão resposta;
 - Caneta esferográfica feita com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
 - Documento de identificação;
 - Se assim o desejar: água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulos ou etiquetas. Não será permitido consumir nenhum tipo de alimento.
- 5.11. É proibida a entrada nos edifícios onde se realizem as provas de candidato portando qualquer tipo de arma, mesmo que tenha dela porte. A Legalle Concursos não aceitará, por razões de segurança, manter sob sua guarda qualquer tipo de armamento.
- 5.12. Caso o candidato tenha consigo qualquer material, utensílio ou equipamento não permitido, deverá entregar ao fiscal de sala, antes de dirigir-se ao local que lhe foi determinado, os materiais, utensílios e ou equipamentos trazidos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Público.
- 5.13. O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão-resposta. Deve ler e conferir todos os dados, informações e instruções, bem como verificar se o caderno de questões corresponde ao seu nome, número de inscrição e cargo/ função para a qual se candidatou, se contem todas as questões e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e resolução da prova. A ocorrência de qualquer irregularidade deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala que tomará as providências necessárias para substituição do cartão resposta e ou do caderno de inscrições. Se a ocorrência for verificada após o início da prova será estabelecido prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- 5.14. O candidato deverá transcrever para o cartão resposta, utilizando caneta feita de material transparente, com tinta das cores azul ou preta, a alternativa correta de cada uma das questões.
- 5.15. A prova será corrigida unicamente pela marcação feita no cartão resposta e não terão validade, quaisquer anotações feitas no caderno de questões, seguindo as orientações impressas no próprio cartão-resposta.
- 5.16. O cartão resposta não será substituído por erro do candidato, nem a prova após o ato de entrega.
- 5.17. Será atribuída nota 0,00 (zero) à questão:
- Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;



- b) Que contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
 - c) Com mais de uma opção de resposta assinalada;
 - d) Não assinalada no cartão de respostas;
 - e) Preenchida fora das especificações/padrões contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova;
 - f) Cujo cartão resposta não tenha sido assinado pelo candidato.
- 5.18. Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala o cartão de respostas devidamente assinado e o caderno de provas. A não assinatura do candidato no cartão resposta implica a atribuição de nota 0,00 (zero) ao candidato.
- 5.19. A prova e o cartão resposta não poderão ser entregues antes de 1(uma) hora após o seu início.
- 5.20. Por razões de segurança, é vedado ao candidato retirar-se do local de prova, mesmo que desistente ou excluído do Processo Seletivo, antes de decorrida 1 (uma) hora do início.
- 5.21. Os três (3) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo.
- 5.22. A prova e o gabarito preliminar serão divulgados no endereço eletrônico: www.legalleconcursos.com.br a partir das 12 horas do dia seguinte da sua realização.
- 5.23. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 5.24. Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão de respostas, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Público.
- 5.25. Durante a prova não será permitido(a):
- a) A comunicação entre os candidatos;
 - b) A consulta a qualquer obra ou anotação;
 - c) A saída do candidato de sala sem o acompanhamento de um fiscal;
 - e) Fumar ou ingerir alimentos e bebidas, exceto água acondicionada em embalagem plástica transparente e sem rótulo;
 - f) O uso de óculos escuros - salvo por indicação médica que deve ser apresentada ao fiscal, relógio, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico ou rádio transmissor, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura da cabeça e/ou pescoço ou o porte de armas.



- 5.26. Os candidatos que trouxerem para o local de prova quaisquer materiais, objetos e ou equipamentos não permitidos, deverão entregá-los, sem outro aviso, antes do início da prova, ao fiscal da sala. A recusa implicará na exclusão do Processo Seletivo Público.
- 5.27. A simples posse, mesmo que desligado ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Público, sendo atribuída nota zero à prova escrita.
- 5.28. O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser filmado e ou submetido e a revista pessoal e ou de seus pertences, a varredura eletrônica e ou identificação datiloscópica.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. Será aplicada Prova de Títulos para os cargos de: Professores Habilitados e Não Habilitados e Especialista Educacional. Todos os candidatos inscritos deverão enviar os documentos para prova de títulos no período de **21 de setembro a 21 de outubro de 2016**.

6.1.1. Os cargos de Especialista Educacional e Professores habilitados, além dos documentos exigidos na tabela abaixo em cópia autenticada, é obrigatório a apresentação da cópia simples do documento oficial com foto, e diploma de Ensino Superior para o cargo que se inscreveu, os diplomas deverão constar a carga horária do curso, e/ou histórico escolar.

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	1,0	1,0
Mestrado	0,8	0,8
Especialização na área	0,7	0,7
Especialização em áreas afins	0,5	0,5
Curso Aperfeiçoamento na área	0,1	0,5
TOTAL		1,0

6.1.2. Os cargos de Professores não habilitados, além dos documentos exigidos na tabela abaixo em cópia autenticada, é obrigatório a cópia simples do documento oficial com foto. Nos diplomas deverão constar a carga horária do curso, e/ou histórico escolar.

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Graduação em áreas afins	0,5	0,5
Curso Aperfeiçoamento na área	0,1	0,5
TOTAL		1,0



- 6.2. Para participar da Prova de Títulos o candidato deverá entregar à LEGALLE CONCURSOS, pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído ou via postal, no período de 21 de setembro de 2016 ao dia 21 de outubro de 2016, **cópia reprográfica devidamente autenticada por tabelião de notas** do título que deseja ser avaliado e anexos devidos, acompanhado do Formulário da Prova de Títulos (Anexo III) devidamente preenchido e assinado. No caso de remessa via postal esta deverá ser feita com a devida antecedência para que os documentos sejam entregues até a data prevista no Edital, valendo para fins de direito a data de entrega na Legalle Concursos.
- 6.3. Serão aceitas unicamente cópias fotostáticas autenticadas do diploma e ou certificado do curso. Não serão aceitas certidões, declarações ou qualquer outro documento em substituição aos diplomas de cursos de pós-graduação.
- 6.4. Os títulos de pós-graduação não serão avaliados cumulativamente. Caso o candidato entregue mais de um diploma, a titulação será computada apenas ao de maior valor acadêmico.
- 6.5. Os títulos de doutorado e ou mestrado obtidos no exterior deverão ser validados por instituição nacional, na forma da lei.
- 6.6. Os títulos redigidos em língua estrangeira devem ser acompanhados por tradução feita por tradutor oficial.
- 6.7. O candidato cujo nome apresentar divergência com o grafado no título declara, para fins de direito, que é portador de certidão ou decisão judicial justificando a divergência entre o nome que consta na sua inscrição e o que aparece no documento. A referida comprovação poderá ser solicitada pela Comissão Organizadora. A sua não apresentação, no prazo, local e horário determinados na convocação, implicará a anulação da pontuação atribuída na Prova de Títulos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 6.8. Por ocasião dos recursos, somente se admitirão documentos que sirvam para esclarecer os dados constantes nos títulos ou certificados já entregues, não sendo admitida a substituição ou inclusão de documentos aos anteriormente apresentados.
- 6.9. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Processo Seletivo Público.
- 6.10. A pontuação na prova de títulos, que tem caráter unicamente classificatório, será somada à da prova escrita para obtenção da nota final do candidato.
- 6.11. Serão pontuados na Prova de Títulos unicamente os títulos apresentados pelos candidatos que tenham sido aprovados na prova escrita com questões objetivas.
- 6.12. Não serão pontuados os títulos que sejam pré-requisito ao exercício do cargo.



- 6.13. Os títulos apresentados valem unicamente para este certame e não serão devolvidos, mesmo que não pontuados.
- 6.14. Serão aceitos como cursos de aperfeiçoamento somente cursos realizados de janeiro de 2014 até a data de publicação deste edital, com carga horária mínima de 20h (vinte horas) por curso.
- 6.15. Os títulos de ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO e DOUTORADO serão comprovados mediante Certificados expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Somente serão aceitas Declarações de Conclusão de Curso, quando acompanhadas do histórico escolar do candidato, nos quais conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese, dissertação ou monografia, a comprovação da apresentação e aprovação atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a declaração não será aceita.
- 6.16. Para os cursos de doutorado ou de mestrado concluídos no exterior, somente será aceito certificado, desde que revalidado por instituição de ensino oficial no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 6.17. Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização *lato sensu*, deverão conter a carga horária cursada, cujo deverá ser de igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.
- 6.18. Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 6.19. Não serão avaliados os documentos:
- a) postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital;
 - b) cuja cópia esteja ilegível;
 - c) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação;
 - d) desacompanhados da cópia simples do documento oficial do candidato;
 - e) adquiridos antes da graduação exigida como requisito do cargo (quando for o caso);
 - f) envelopes com títulos de mais de um candidato. Cada candidato deve enviar o seu envelope;
 - g) cujo diploma ou declaração não esteja acompanhado do histórico escolar;
 - h) não for reconhecido pelo MEC;
 - i) curso de aperfeiçoamento com menos de 20h (quando for o caso);



j) quando não estiver acompanhado do diploma de graduação na área (quando for o caso);

h) não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela.

6.20. Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma, tampouco serão fornecidas cópias dos mesmos.

6.21. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

6.22. A prova de títulos terá o valor máximo conforme tabelas, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor.

7. DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A nota final dos candidatos, expressa de 0,00 a 11,00 com duas casas decimais após a vírgula, sem arredondamento, será calculada com base nas fórmulas abaixo.

$$\text{NF} = \text{NPTO} + \text{NPT}$$

Significado das siglas:

NF - Nota final.

NPTO - Nota da prova teórico-objetiva.

NPT - Nota da prova de títulos.

7.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova teórico-objetiva.

7.3. A classificação será por ordem decrescente da nota final, por área de atuação.

7.4. Ocorrendo empate na Nota Final, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

7.5. Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios, por ordem de preferência:

a) Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

b) Maior número de acertos nas questões de Legislação e Temas de Educação (quando aplicável);

c) Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

d) Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais (Atualidades);

e) Maior número de acertos nas questões de Informática/Matemática (quando aplicável);



- f) Maior idade;
 - g) Candidatos beneficiados pela Lei 11.689/2008, previamente habilitados nos termos do Edital;
 - h) maior número de filhos.
- 7.6. Os critérios de desempate serão aplicados sucessivamente na ordem acima, prevalecendo o critério do inciso “a” sobre o do inciso “b” e o deste sobre aquele do inciso “c”, e assim sucessivamente.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberão recursos contra os seguintes atos do presente concurso:

- a) Não homologação ou incorreção dos dados da inscrição;
- b) Conteúdo das questões e gabarito preliminar da prova teórico-objetiva;
- c) Resultado da prova de títulos;
- d) Classificação preliminar.

8.2. Os recursos deverão ser interpostos das 00 horas do primeiro dia útil até às 23 horas e 59 minutos do segundo dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico do concurso: www.legalle.aredocandidato.com.br do ato do qual o candidato deseja recorrer.

8.3. Os recursos só serão aceitos se interpostos pela *internet*.

- a) Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos: Acessar o endereço eletrônico: www.legalle.aredocandidato.com.br;
- b) Validar CPF e senha cadastrada no ato de inscrição;
- c) Clicar em “Solicitar recurso”;
- d) Preencher *online* atentamente, com clareza, argumentos consistentes e indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, o formulário de recurso e enviá-lo via *internet*, seguindo as instruções nele contidas.

8.4. No caso de anulação de qualquer questão ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam.

8.5. O despacho dos recursos será publicado no mesmo ambiente *online* onde foram solicitados, qual seja, a Área do Candidato no site da Legalle Concursos.

8.6. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

8.7. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.



8.8. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

8.9. Após a análise dos recursos interpostos ou por constatação e correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções, a nota mínima exigida.

9. DOS RESULTADOS

9.1. A classificação preliminar com as notas da prova teórico-objetiva e da prova de títulos será divulgada no dia 23 de novembro de 2016.

9.2. O resultado final, após o julgamento dos recursos, será divulgado através do endereço eletrônico da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br, na data de 29 de novembro de 2016.

10. DA NOMEAÇÃO

10.1. As vagas serão preenchidas, obedecendo, rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.2. A chamada dos candidatos ao cargo de Professor não habilitado para todos os cargos deverá ocorrer somente após esgotadas todas às possibilidades de admissão dos candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme estabelecido no Art. 15, § 1º, da Lei Nº 122/12.

10.2.1. O candidato que fizer a inscrição como habilitado e no momento da posse não apresentar diploma que comprove a habilitação irá para o final da lista dos não habilitados.

10.3. O candidato que não se apresentar no dia, horário e local determinado, perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

10.4. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, assinar termo de desistência, passando para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento uma só vez.

10.5. São requisitos para investidura no cargo ou emprego, além de outros previstos em lei ou regulamento:

I - realização de Exame Médico Admissional;

II - apresentação da relação de documentos, abaixo descrita, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal:

a) comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;



- b) uma foto 3x4;
- c) cópia de Comprovante de Residência e número de telefone;
- d) cópias de: Carteira de Identidade frente e verso, CPF e Título de Eleitor;
- e) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino
- f) comprovante do tipo sanguíneo;
- g) cópia de Certidão de Nascimento ou casamento;
- h) cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda, contendo nome e data de nascimento;
- j) cópia do Certificado de Conclusão de Escolaridade exigido para o cargo;
- k) declaração firmando termo de responsabilidade de que ao tomar posse não está acumulando cargos de acordo com o Art. 37, item XVI, da Constituição Federal, e não ter sofrido no exercício de função pública as penalidades previstas em Lei;
- l) carteira de saúde para os casos de contratação de servidores para as áreas da saúde e educação;
- m) declaração de bens;
- n) certidão negativa de antecedentes criminais; e
- o) convocação para contratação de acordo com processo seletivo para o cargo.

10.6. Serão exigidos dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, até o momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos para investidura no cargo/função ou emprego.

10.7. A não apresentação de qualquer documento e/ou exame até o ato da posse implicará na perda dos direitos dela decorrentes.

11. DA ESCOLHA DE VAGAS

11.1. A divulgação da data e horário para a escolha de vagas quando for presencial, será publicada através de edital de convocação próprio, no Mural da Secretaria Municipal de Educação e na imprensa local, após publicação do resultado oficial.

11.2. Os candidatos ao cargo de Professor classificados no Processo Seletivo poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades do Município de Videira.

11.3. Ao ser chamado, o candidato poderá aceitar a vaga ou aguardar próxima chamada, permanecendo na mesma classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.

11.4. No ato da primeira escolha de vagas, serão chamados os candidatos presentes, caso estes não aceitem a vaga, será continuada a lista de classificação.

11.5. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por meio de procuração.

11.6. A chamada dos candidatos não habilitados ocorrerá depois de esgotadas todas as possibilidades de admissão dos candidatos habilitados.



- 11.7. O candidato deverá, em caso de alteração de endereço eletrônico (e- mail) e/ou telefone, constantes na inscrição, encaminhar documento de atualização à Secretaria Municipal de Educação, pois as chamadas para as vagas subsequentes a chamada inicial será feita através dos números telefônicos e endereço eletrônico informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado os seus dados.
- 11.8. A atualização cadastral deve ser feita por escrito e assinada pelo candidato e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação. A Secretaria Municipal de Educação não assumirá qualquer responsabilidade decorrente da não localização de candidato que mudou- se e não promoveu sua atualização de endereço ou que não informou mudança de número de telefone.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O presente Processo Seletivo Público terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação dos resultados, prorrogável por igual período a juízo do Prefeito Municipal, de acordo com o art. 37, III, da Constituição Federal.
- 12.2. Compete ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados do Processo Seletivo, a vista do resultado apresentado pela Legalle Concursos.
- 12.3. A classificação final será homologada, através de Decreto, pelo Chefe do Poder Executivo e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br, no site do Município: www.videira.sc.gov.br e no site do Processo Seletivo na internet: www.legalleconcursos.com.br, contendo a relação dos candidatos com os respectivos números de inscrição e as notas finais, pormenorizadas pelos tipos de provas.
- 12.4. A aprovação no presente Processo Seletivo Público não cria direito à admissão.
- 12.5. O acompanhamento das publicações, editais e convocações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato;
- 12.6 A admissão dos candidatos se dará na estrita ordem de classificação dos candidatos. A lotação do candidato ficará a critério da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas nos locais em que se fizer necessário.
- 12.6. Os casos omissos deste Edital, e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Público, juntamente com a Legalle Concursos;
- 12.7. Fica delegada competência à Legalle Concursos para:
- divulgar o Processo Seletivo;
 - deferir e indeferir as inscrições;
 - elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas previstas neste Edital;



- d) receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
- e) prestar informações sobre o Processo Seletivo, no período de realização do mesmo.

Videira (SC), em 21 de setembro de 2016.

Wilmar Carelli
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Anexo I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1. Remover o pó dos móveis, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os;
2. Limpar escadas, pisos, paredes, janelas, calçadas, banheiros, copas, varrendo-os, encerando-os ou passando aspirador de pó;
3. Limpar utensílios como: cinzeiros, lixeiros, objetos de adorno, vidros, entre outros;
4. Arrumar banheiros, limpando-os com sabão, detergente e desinfetante, reabastecendo-os de papel higiênico, toalhas e sabonetes;
5. Queimar o lixo contaminado do serviço de saúde nos incineradores apropriados, separando as agulhas, vidros, medicamentos e vacinas vencidas, em recipientes apropriados para encaminhar ao aterro sanitário;
6. Coletar o lixo e depositá-lo nas lixeiras;
7. Preparar e servir chá, café ou água;
8. Lavar as roupas das crianças, lençóis, cobertores, toalhas e demais roupas usadas nas creches municipais e nos serviços de saúde;
9. Auxiliar os professores nas creches: cuidando das crianças, colocando-as para dormir, alimentando-as, trocando fraldas, entre outras, excluído o suporte pedagógico;
10. Retirar as roupas do varal, passá-las a ferro, esterilizá-las e guardá-las nas respectivas salas;
11. Efetuar contagem das roupas lavadas e passadas para controle das mesmas;
12. Executar serviços de limpeza da área externa das creches e escolas, postos de saúde e prédios municipais, varrendo ou lavando calçadas, pátios, paredes, janelas, como também roçando e capinando;
13. Auxiliar na preparação de refeições, e merendas escolares, descascando e cortando verduras e temperos, lavando e secando louças, servindo as refeições, merendas e fazendo a limpeza da cozinha;
14. Fazer pequenos reparos, tais como: consertos de móveis, aparelhos elétricos, troca de lâmpadas, torneiras, dentre outros, quando solicitado;
15. Auxiliar na execução dos trabalhos de almoxarifado, no recebimento, armazenagem e distribuição dos materiais e/ou equipamentos;
16. Regar e cuidar de flores e demais vegetação ornamental nas áreas interna e externa dos prédios municipais;
17. Transportar, carregar e descarregar viaturas, arrumar móveis, equipamentos, volumes e materiais em geral;
18. Executar serviços de coleta e entrega de documentos, processos, correspondências, encomendas e outros afins dirigindo-se aos locais solicitados, recebendo e/ou entregando o material, objetivando atender as solicitações e necessidades administrativas da Administração Municipal;
19. Preparar e servir refeições, conforme instruções e cardápios pré-estabelecidos;
20. Recolher, lavar, secar e guardar utensílios de copa e cozinha;
21. Executar serviços de conservação e limpeza da copa e cozinha;
22. Elaborar pedidos de material para merenda;
23. Anotar o cardápio e a quantidade dos alimentos utilizados, para fins de controle;
24. Receber, guardar os alimentos recebidos;
25. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;



26. Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho;
27. Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas;
28. Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais da entidade;
29. Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal como
 - a) Tomar banho;
 - b) Trocar fraldas e roupas;
 - c) Escovar os dentes;
 - d) Servir as crianças e auxiliar as crianças menores a se alimentarem;
30. Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora;
31. Observar a saúde e o bem-estar das crianças;
32. Ministrando medicamentos conforme prescrição médica;
33. Prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência;
34. Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia;
35. Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida;
36. Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento;
37. Apurar a frequência diária ou mensal dos menores;
38. Receber e acompanhar as crianças até o portão de entrada da entidade;
39. Proporcionar um ambiente agradável para a hora do soninho dos bebês e de outras crianças que necessitarem;
40. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
41. Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho;
42. Efetuar o cozimento dos alimentos para merenda dos alunos, limpeza do local que seja determinado, em especial as Unidades Escolares e Creches Municipais, manter em ordem o local de trabalho, bem como outros que a estes sejam correlatos, prestar serviços de apoio na conservação de merenda e outros.
43. Executar os serviços que sejam determinados pelos superiores, primando pela ordem no local de trabalho, mantendo a higiene no cozimento dos alimentos, estética e apresentação do local, atender aos cidadãos que se dirigirem às suas pessoas, prestando as informações solicitadas com educação, encaminhando para quem possa melhor atendê-los;
44. Executar serviços de limpeza na unidade de trabalho, conforme determinação superior, zelando pelo bem público, reparando os utensílios sempre que estes venham a necessitar de reparos para serem utilizados nas tarefas diárias dos servidores;
45. Proceder à limpeza e efetuar serviços em geral, coletar lixo, varrer, lavar e remover o lixo e detritos das Escolas Municipais;
46. Proceder à limpeza dos locais de trabalho;
47. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
48. Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho;
49. Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR

1. Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;
2. Participar no processo de planejamento das atividades da escola;
3. Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;
4. Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;



5. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;
6. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
7. Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
8. Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento;
9. Atualizar-se em sua área de conhecimento;
10. Cooperar com serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;
11. Zelar pela aprendizagem do aluno;
12. Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
13. Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;
14. Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);
15. Seguir as diretrizes de ensino, emanadas do órgão superior competente;
16. Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;
17. Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;
18. Executar o trabalho docente no Atendimento Educacional Especializado
19. Zelar pela disciplina e pelo material docente;
20. Executar tarefas correlatas.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

1. Coordenar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de programas, planos e projetos de outras atividades, que objetivam acompanhar o aluno, nos aspectos que se referem ao processo ensino-aprendizagem, bem como o encaminhamento destes a outros profissionais que assim exigirem, desenvolver e executar atividades de administração, planejamento, supervisão e orientação educacional.
2. Participar da articulação, elaboração e reelaboração de dados da comunidade escolar como suporte necessário ao dinamismo do Projeto Político Pedagógico;
3. Participar na criação, organização e funcionamento de instâncias colegiadas, tais como: conselho de escola APP, Grêmios Estudantil, e outros, incentivando a participação e democratização das decisões e das relações na Escola;
4. Participar no processo de elaboração e cumprimento do regimento interno da escola;
5. Coordenar o processo de escolha de representantes de turma;
6. Coordenar, junto com os professores, o sistema de informações sobre o aluno, para conhecimento do aluno, dos pais e fazer os devidos encaminhamentos;
7. Contribuir com trabalhos que objetivem reduzir os índices de repetência e evasão escolar;
8. Coordenar o processo de identificação, de análise das causas e acompanhamento dos alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem;
9. Realizar e/ou promover pesquisas e estudos, emitindo pareceres e informações técnicas na área de orientação educacional;
10. Planejar, acompanhar as ações e avaliar as atividades de elaboração do currículo da Unidade Escolar junto ao corpo docente;
11. Comprometer-se com o planejamento, acompanhamento e avaliação dos projetos da Unidade Escolar relacionados com o processo ensino-aprendizagem;
12. Promover momentos de estudo, reflexão e um constante repensar da prática pedagógica do corpo docente, levando-os a análise de situações concretas;



13. Encaminhar as ações pedagógicas, a partir dos interesses e necessidades do corpo docente e discente, acompanhando sistematicamente o processo ensino-aprendizagem, em especial a avaliação;
14. Conhecer a história de vida da clientela que frequenta a escola;
15. Zelar pelo aperfeiçoamento constante do corpo docente além de engajar-se nas atividades extraclasse de cunho pedagógico;
16. Desenvolver o planejamento curricular com o corpo docente, de forma individual e coletiva;
17. Promover momentos de integração e socialização com os funcionários, visando a participação de todos na proposta pedagógica da Escola;
18. Orientar as decisões no caso de alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem ou problemas específicos;
19. Identificar os fatores que interferem no rendimento escolar, propondo medidas alternativas de solução;
20. Coordenar o processo de preparação para o trabalho;
21. Desenvolver atividades pedagógicas com o corpo discente abrangendo técnicas de socialização de conteúdos e de elaboração das normas internas da Unidade Escolar;
22. Participar da elaboração da demais atribuições do corpo pedagógico em conjunto com toda a equipe escolar;
23. Promover atividades de integração entre comunidade/coordenação/educadores/educandos;
24. Participar da execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola;
25. Manter atualizado os diagnósticos pedagógicos da escola;
26. Participar de estudos, debates, diagnósticos e definições com vistas à adequação do currículo e programas de ensino;
27. Participar da coordenação do planejamento, execução e avaliação de reuniões com os pais e conselhos de classe;
28. Dinamizar capacitações, reuniões pedagógicas visando a atualização dos educadores em aspectos relacionados a área de orientação educacional;
29. Participar no processo de integração escola/família/comunidade;
30. Orientar quando necessário à adaptação e integração dos alunos na escola;
31. Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;
32. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.



Anexo II

PROGRAMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

LÍNGUA PORTUGUESA – Auxiliar de Serviços Gerais.

PROGRAMA DE PROVA:

Leitura e compreensão de textos: Interpretação: compreensão global do texto, ideias centrais e secundárias, inferências, função de elementos coesivos; Significação das palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estruturação do texto e dos parágrafos; Variedades de texto e de linguagem. Sintaxe: Frase, período e oração; Discurso direto e indireto; Pontuação e concordância; Funções e classes de palavras. Morfologia: Classes de palavras (emprego); Funções das classes de palavras; Ortografia: Sistema oficial vigente; Relações entre fonemas e letras. Redação Oficial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

LÍNGUA PORTUGUESA – Professor (todos) e Especialista Educacional.

PROGRAMA DE PROVA:

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação. Redação Oficial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.



FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.

HOLLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5ª Ed. Curitiba: Positivo: 2010.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

_____. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

MATEMÁTICA – Auxiliar de Serviços Gerais.

PROGRAMA DE PROVA:

Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Razões e Proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.

ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.

Filho, Sérgio de Carvalho; Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

INFORMÁTICA – Professor (todos) e Especialista Educacional.

PROGRAMA DE PROVA:

Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows e suas versões: Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e Gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar,



usar, fechar PROGRAMA e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas, Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; Realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; Identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos; e Aplicar teclas de atalho para qualquer operação. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2013 e versões superiores: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word; saber usar a Ajuda; e aplicar teclas de atalho para qualquer operação. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2013 e versões superiores: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; definir e identificar célula, planilha e pasta; abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; identificar e utilizar os botões das guias e grupos Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos; saber usar a Ajuda; aplicar teclas de atalho para qualquer operação; e reconhecer fórmulas. Internet Explorer 10 e versões superiores: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas, de status e do Explorer; identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e saber bloquear a barra de ferramentas e identificar, alterar e usar a opção Personalizar; utilizar teclas de atalho para qualquer operação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).



MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 8).

MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus.

NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books.

VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Campus.

Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help), livros, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTO GERAIS (Atualidades) – Todos os cargos.

PROGRAMA DE PROVA:

Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes, política, economia e cultura, no Brasil e Mundo. Meio Ambiente. Política e cidadania no Brasil. História do Município. Fatos relevantes do Município. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia. Fatos atuais no Brasil: Marco Civil da internet, manifestações no Brasil, Programa Mais médicos, espionagem norte-americana no Brasil e no mundo, mensalão, cotas raciais, Comissão Nacional da Verdade, 50 anos do Golpe Militar, a nova classe média, Pré-sal, PAC, Infraestrutura, Usina Hidrelétrica de Belo Monte, População, IDH Brasil, Educação. Fatos atuais no Oriente Médio: Primavera Árabe, A guerra no Afeganistão, Palestina, Irã, Iraque, Guantánamo: prisão norte-americana em Cuba. Fatos atuais na economia: A crise econômica, BRICS, MINT, Globalização, Neoliberalismo, OMC, Protecionismo, Rodada Doha, Blocos econômicos, União Europeia, NAFTA, ALBA-TCP, Mercosul, CELAC, UNASUL, OCDE, China. Fatos atuais na América Latina: Malvinas, FARC, Venezuela, Haiti e Cuba. Fatos atuais acerca do Meio Ambiente: Aquecimento global, Protocolo de Kyoto, Rio+20, Rio 92, Desenvolvimento Sustentável, Amazônia, O novo código florestal, O cerrado, Água, A questão agrária no Brasil, Índios. Fatos atuais diversos: Fundamentalistas islâmicos, Ebola, Caxemira, Imigração, ONU, Coreia do Norte e suas atividades nocivas, A crise na Ucrânia, Desastre ambiental em Mariana, Refugiados na Europa, Crise na Grécia, atentados em Paris, Zika vírus, Microcefalia, Tornados em Santa Catarina, 70 anos do ataque nuclear no Japão, Dengue, Terceirização do trabalho, 25 anos da Queda do Muro de Berlim, Legado de Nelson Mandela, Reforma política no Brasil, Renúncia de Bento XVI, Primavera Mexicana, Os processos de nacionalização dos hidrocarbonetos, Olimpíadas e Copa do Mundo, Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, Superbactérias, Direita e Esquerda na política. Governo interino de Michel Temer. Impeachment de Dilma Rousseff. Cassação do mandato de Eduardo Cunha. Eleições nos EUA. Corrida nuclear e a Coreia do Norte. O fim da URSS. Questão agrária no Brasil. Regularização de terra indígenas. 60 anos da Era JK. Escândalo *Panama Papers*. Matriz de transporte: os gargalos da infraestrutura brasileira. Migrações de refugiados para a Europa. As políticas atuais de combate às drogas em discussão. Evolução dos direitos humanos e a situação global. Internet e o direito à privacidade. Escassez de água no Brasil. Biotecnologia, agrotóxicos e transgênicos. Terremotos recentes no Japão e Equador. Comércio internacional no Mercosul. Outros assuntos recorrentes e atuais. Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e culturais do Município de Videira (SC), da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, da Região Sul e do Brasil. Mundo contemporâneo: aspectos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, meio



ambiente, aquecimento global, fontes de energia, notadamente, as renováveis. Análise de fatos atuais na economia, sociedade, ciência, cultura e política ocorridas no Município, Estado de Santa Catarina, no Brasil e no Mundo, noticiados nos anos de 2015 e 2016 nos jornais locais, Diário Catarinense, O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo e Zero Hora nas versões impressas e digitais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Almanaque Abril – Editora Abril.

Jornais e revistas da atualidade.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicado.

LEGISLAÇÃO E TEMAS DA EDUCAÇÃO – Todos os cargos.

PROGRAMA DE PROVA:

Teorias da aprendizagem. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea. O Sistema Nacional de Ensino Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Parâmetros curriculares nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

VIDEIRA. Lei Complementar nº 130/12. Estatuto dos Profissionais do Magistério Municipal.

VIDEIRA. Lei Orgânica do Município de Videira.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, Brasil: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.

ÁLVAREZ MENDEZ, J.M. Avaliar para conhecer, examinar para excluir. Artmed.

BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.

COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. Desenvolvimento psicológico e educação. Artmed. Volume 2.

FIGUEIREDO, Ana Beatriz Freitas de. Orientação Vocacional, o caminho das possibilidades. Qualitymark.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra
HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. São Paulo: Cortez, 2010.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artmed.

SEQUEIROS, Leandro. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.

TIBA, Içami. Juventude & Drogas: Anjos caídos. Integrare.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação da aprendizagem: Práticas de Mudança – por uma práxis transformadora. Libertad.



- VEIGA, Ilma Passos. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Papirus Editora.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças.
- DEMO, Pedro. Educação e qualidade. São Paulo. Papirus. 2000.
- FERREIRO, Emilia & TEBEROSKI, Ana. Psicogênese da língua escrita. Artes Médicas.
- FONSECA, Vitor da. Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
- GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2002.
- LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2001.
- LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2000.
- Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Especialista Educacional.

PROGRAMA DE PROVA:

Educação e Sociedade. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização do trabalho pedagógico na escola. Projetos pedagógicos e planejamento de aula. Currículo. Avaliação. Teorias educacionais: concepções pedagógicas. Sexualidade. Drogas. Fracasso escolar. Inclusão. Educação de Jovens e Adultos. O papel do orientador educacional na escola. História e Princípios da Orientação Educacional. Ação Pedagógica e comunidade. Estruturação da Subjetividade e Processos de Ensino-Aprendizagem. Avaliação Psicopedagógica e Intervenção Pedagógica. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.
- ÁLVAREZ MENDEZ, J.M. Avaliar para conhecer, examinar para excluir. Artmed.
- BASSEDAS, Eulália & Cols. Intervenção educativa e diagnóstico psicopedagógico. Artmed.
- GRINSPUN, Mírian Paura S. Zippin. A orientação educacional: conflito de paradigmas e alternativas para a escola. Cortez.
- GRINSPUN, Mírian Paura S. Zippin (Org.). Supervisão e orientação educacional: perspectivas de integração na escola. Cortez.
- LUCK, Heloisa. Planejamento em Orientação Educacional. Vozes: Rio de Janeiro.
- LUCK, Heloisa. Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional. Vozes.
- MOLL, J. Histórias de vida, histórias de escola: Elementos para uma pedagogia da cidade. Vozes.
- MOSCOVICI, F. Desenvolvimento Interpessoal. Livros Técnicos Científicos.
- OSÓRIO, L.C.; ZILBERMANN, D. Como Trabalhamos com Grupos. Artes Médicas.
- OUTEIRAL, José. Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
- SEQUEIROS, Leandro. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.



SOLÉ, Isabel. Orientação educacional e intervenção psicopedagógica. Artmed. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor - Educação Infantil.

PROGRAMA DE PROVA:

O Desenvolvimento da Criança. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Princípios de aprendizagem. Desenvolvimento infantil. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. Avaliação na educação infantil. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O jogo e o brincar. Sexualidade. Família. Estatuto da Criança e do Adolescente. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

ANTUNES, Celso. Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação e da pedagogia: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Projetos pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BONAMIGO, Maria de Rezende; CRISTÓVÃO, Vera Maria da Rocha; KAEFER, Heloísa & LEVY, Berenice Walfrid. Como ajudar a criança no seu desenvolvimento: sugestões de atividades para a faixa de 0 a 5 anos. Universidade.

BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.

CANDAU, Vera Maria. Didática Crítica e intercultural: aproximações. Rio de Janeiro: Vozes, 2012. DEMO, Pedro. Educação e qualidade. São Paulo. Papirus. 2000.

CARDOSO, Marilene da Silva. Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.

COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. Desenvolvimento psicológico e educação. Artmed.

COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Porto Alegre: Artmed, 2004 – vol. 3.

CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação Infantil: pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001.

FERREIRO, Emilia & TEBEROSKI, Ana. Psicogênese da língua escrita. Artes Médicas.



- FONSECA, Vitor da. Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2002.
- GOLDSCHMIED, Elinor. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. Artmed.
- GREIG, Philippe. A criança e seu desenho: o nascimento da arte e da escrita. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogos infantis: o jogo, a criança e a educação. Petrópolis.
- LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2001.
- LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2000.
- LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2006.
- MANTOVANI, Mariângela. Quando é necessário dizer não. Paulinas.
- MIRANDA, Nicanor. 200 jogos infantis. Itatiaia. MOYLES, Janet R. Só brincar? O papel do brincar na educação infantil. Artmed.
- MITLER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Artmed. Porto Alegre, 2008.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2011.
- PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Artmed. Porto Alegre, 2000.
- ROHDE, Luís Augusto P. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade: o que é? como ajudar?. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- ROTTA, Newra Tellechea...[et al.]. Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- SEQUEIROS, Leandro. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SILVA, Ana Beatriz B. Bullying: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
- VASCONCELLOS, Celso. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto polítipopedagógico. Libertad, 2008.
- WADSWORTH, BARRY J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget, São Paulo. Pioneira, 1996.
- ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Artmed.
- Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais 1º ao 5º Ano.

PROGRAMA DE PROVA:

O Desenvolvimento da Criança. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares



Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Princípios de aprendizagem. Desenvolvimento infantil. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. Avaliação na educação infantil. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O jogo e o brincar. Sexualidade. Família. Estatuto da Criança e do Adolescente. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Universidade.

ÁLVAREZ, Méndez, J. M. Avaliar para conhecer, examinar para excluir. Porto Alegre: Artmed, 2002.

ANTUNES, Celso. Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação e da pedagogia: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.

CARDOSO, Marilene da Silva. Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais.

CANDAU, Vera Maria. Didática Crítica e intercultural: aproximações. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação:

Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Porto Alegre: Artmed, 2004 – vol. 3.

DEMO, Pedro. Educação e qualidade. São Paulo. Papirus. 2000.

DELVAL, Juan. Crescer e pensar: a construção do conhecimento na escola. Porto Alegre: Artmed, 1998.

FERREIRO, Emilia & TEBEROSKI, Ana. Psicogênese da língua escrita. Artes Médicas.

FONSECA, Vitor da. Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2000.

LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2006.

MANTOVANI, Mariângela. Quando é necessário dizer não. Paulinas.

MITLER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Artmed. Porto Alegre, 2008.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2011.



- PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- ROHDE, Luís Augusto P. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade: o que é? como ajudar?. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- ROTTA, Newra Tellechea...[et al.]. Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- SEQUEIROS, Leandro. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SILVA, Ana Beatriz B. Bullying: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
- VASCONCELLOS, Celso. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto políticopedagógico. Libertad, 2008.
- VASCONCELLOS, Celso. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança: por uma práxis transformadora. Libertad. São Paulo, 2008.
- WADSWORTH, BARRY J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget, São Paulo. Pioneira, 1996.
- Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Ciências.

PROGRAMA DE PROVA:

Ambiente e recursos naturais: Fatores Abióticos do ambiente - Ar, Água, Rochas e Solo; Os Recursos Naturais e sua Utilização pelo Homem e demais Seres vivos; Noções de Ecologia; Problemas ambientais; Características dos ecossistemas brasileiros. Seres vivos: Propriedades, Nomenclaturas e Classificação dos Seres Vivos; Níveis de Organização dos Seres Vivos; Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Seres Vivos; Noções de Evolução. Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor; Noções de Embriologia e Hereditariedade; Doenças humanas virais, bacterianas e parasitárias; Relação entre Hábitos Alimentares e Comportamentais do Homem e sua saúde; Adolescência e sexualidade. Metodologias no Ensino de Ciências e a organização da prática educativa. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BARROS, Carlos, PAULINO, Wilson, Ciências, 6º ano: o meio ambiente. – 75.ed. – São Paulo: Ática, 2013.
- BARROS, Carlos, PAULINO, Wilson, Ciências, 8º ano: o corpo humano. – 68.ed. – São Paulo: Ática, 2013.
- BRÖCKELMANN, Rita Helena (editora executiva), Observatório de Ciências, (4 volumes para 6º ao 9º ano). – 1.ed. – São Paulo: Moderna, 2011.
- BRUSCA, R. C.; BRUSCA, G. J. Invertebrados. 2ª ed. Ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2013.
- CAMPBELL, N.A; REECE, J.B; URRY, L.A.; CAIN, M.L.; WASSERMAN, S.A.; MINIRSKY, P.V.; JACKSON, R.B. Biologia. 8ª ed. Editora Artmed: Porto Alegre, 2010.



- CAMPOS, Maria Cristina da Cunha; NIGRO, Rogério Gonçalves. Teoria e Prática em Ciências na Escola: O Ensino Aprendizagem como Investigação. São Paulo: FTD, 2009.
- CANTO, Eduardo Leite do, Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano, (4 volumes para 6º ao 9º ano). – 4.ed. – São Paulo: Moderna, 2012.
- CARNEVALLE, Maíra Rosa (editora responsável), Jornadas.cie: ciências, 7º ano. – 1. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.
- CARNEVALLE, Maíra Rosa (editora responsável), Jornadas.cie: ciências, 8º ano. – 1. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa, et. al. Ciências do Ensino Fundamental: O Conhecimento Físico. São Paulo: Scipione, 2009.
- COURA, J. R. Síntese das Doenças Infecciosas e Parasitárias. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2008.
- FAVALLI, Leonel, SILVA, Karina Alessandra Pessôa da, ANGELO, Elisangela Andrade, Projeto Radix: ciências (4 volumes para 6º ao 9º ano). – 2.ed. – São Paulo: Scipione, 2013.
- GEWANDSZNAJDER, Fernando, Projeto Teláris: Ciências (4 volumes para 6º ao 9º ano). – 1.ed. – São Paulo: Ática, 2012.
- LINHARES, S.; GEWANDSZNAJDER, F.; Biologia Série Brasil: Volume Único. 1. ed. São Paulo: Ed. Ática, 2006.
- LORENZI, H.; SOUZA, V. Botânica Sistemática. 3ªed. Ed. Instituto Plantarum de Estudos da Flora. LTDA. Nova Odessa, 2012.
- LORENZI, H; FLORES, T; SOUZA, V. Introdução à Botânica – Morfologia. Ed. Instituto Plantarum de Estudos da Flora LTDA: Rio de Janeiro, 2013.
- MARGULIS, L.; SCHWARTZ, K. V. Cinco Reinos. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2012.
- PAULINO, W. R.; Projeto VOAZ: Biologia: Volume Único. 1. ed.; São Paulo; Editora Ática, 2012. UZUNIAN, A.: Biologia: Volume Único. 4. ed.; São Paulo; Editora Harbra LTDA, 2013.
- POZO, Juan Ignacio; CRESPO, Miguel Angel Gomez. A Aprendizagem e o Ensino de Ciências. 5ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Biologia Vegetal. 8ª ed. Ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2014.
- SILVA JÚNIOR, César da, SASSON, Sezar, SANCHES, Paulo Sérgio, Ciências entendo a natureza, 6º ano. – 25.ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.
- ULTSCH, W. Botânica Geral. 6ª ed. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2007.
- ZAHA, A; FERREIRA, H. B.; PASSAGLIA, L. Biologia Molecular Básica. 3ª ed. Porto Alegre. Ed. Mercado Aberto, 2003.
- Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Artes.

PROGRAMA DE PROVA:

A Arte na Educação Escolar: Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. Expressividade e representação da arte infantil e do adolescente. A Arte na História Universal: da pré-história à atualidade. Principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. A Arte no Brasil: do período colonial à contemporaneidade. Arte, Comunicação e Cultura. As



linguagens artísticas na atualidade. Manifestações artístico-culturais populares. Elementos de visualidade e suas relações compositivas. Técnicas de expressão. Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Conceitos básicos da música. Períodos da história da arte musical. Cultura musical brasileira. Folclore do Brasil. Evolução das artes cênicas. Papel das artes cênicas no processo educacional. Fundamentos básicos das artes cênicas na educação. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BARBOSA, Ana Mae. Teoria e prática da Educação Artística. São Paulo: Editora Cultrix, 1975.
- DEWEY, John. "Art as experience." New York: Perigee Books, 1980 (1ª edição 1934)
- EISNER, Elliot. "The Arts and the creation of mind." New Haven: Yale University Press, 2002.
- HERNANDEZ, Fernando & VENTURA, M. "A organização do currículo por projetos de trabalho." Porto Alegre: Artmed, 1998.
- BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação: conflitos e acertos. São Paulo: Max Limonade, sd. Reflexões sobre a Arte. 5ª ed. São Paulo: Ática, 1995.
- CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. 3. ed. – São Paulo: Cortez, 1998.
- COLI, Jorge. O que é arte? São Paulo: Brasiliense, 2004. COLL, César [et al.] Desenvolvimento psicológico e educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- DEMO, Pedro. Metodologia do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2000.
- DUARTE JÚNIOR, João Francisco. Porque Arte-Educação? 6. ed. – Campinas, SP: Papyrus, 1991; FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo.
- FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. Metodologia do Ensino de Arte. 2. ed. - São Paulo: Cortez, 1999.
- FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.
- IAVELBERG, Rosa. "Para gostar de aprender Arte: sala de aula e formação de professores." Porto Alegre: Artmed, 2003.
- PERKINS, David and LEONDAR, Barbara. "The Arts and the Cognition." Baltimore and London: The Johns Hopkins University Press, 1977.
- "Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental", Brasil: MEC/SEF, 1997.
- RÄSÄNEM, Marjo. "Building Bridges." Helsinki: University of Art and Design, 1998.
- ZABALA, Antoni. "A prática educativa: como ensinar." Porto Alegre: Artmed, 1998.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 5.692/71. Brasília, MEC, 1971.
- _____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96. Brasília: Editora do Brasil, 1996. _____ Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Volume 6 - Brasília: MEC/SEF, 1997. BOSI, Alfredo.
- BARBOSA, Ana Mae (org.), Inquietações e mudanças no Ensino da Arte – São Paulo: Cortez, 2003.
- FERRAZ, Maria Heloisa C. de T.; FUSARI, Maria Felisminda de R. e. Arte na Educação Escolar. São Paulo: Cortez, 1992.
- PROENÇA, Graça. História da Arte – São Paulo. Ática, 2011.



MÖDINGER, Carlos Roberto. (et.al.), Práticas Pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade – Erechim: Edelbra, 2012.

PILLAR, Analice Dutra. Desenho e Construção de Conhecimento na criança – Porto alegre: Artes médicas, 1996.

DERDYK, Edith. Formas de Pensar o Desenho: Desenvolvimento do grafismo infantil – 4. Ed. Porto Alegre: Zouk, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Língua Inglesa.

PROGRAMA DE PROVA:

Interpretação de Textos. Vocabulário. Estruturas gramaticais. Prática pedagógica de inglês como segunda língua. Teorias de aquisição da linguagem. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Parâmetros Curriculares Nacionais. *English Language. Language as communication: language system: phonology, morphology, syntax. Teacher development and teaching practice: objectives in teaching English as a foreign language: methods and approaches. Techniques and resources. Evaluating, selecting and producing materials.* Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Estrangeira.

BARCELOS, A. M. F. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. v. 7. n. 2. 2007. p. 109-38.

LEFFA, VJ. O ensino de línguas estrangeiras no contexto nacional. Pelotas: EDUCAT.

McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. English Vocabulary in Use. Cambridge UP.

MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge UP. (Red, Blue and Lilac).

SPADA, N. & LIGHTBROWN, P. How Languages Are Learned - USA, Oxford University Press.

SWAN, Michael & WALTER, Catherine. The Good Grammar Book. Oxford UP.

ALEXANDER, L. G. (1991). LONGMAN ENGLISH GRAMMAR PRACTICE. Longman, Essex, UK.

CARTER, R., McCarthy, M. (2006). CAMBRIDGE GRAMMAR OF ENGLISH. Cambridge University Press, Cambridge, UK.

LEWIS, M. (2000). TEACHING COLLOCATION. Language Teaching Publications, London, UK. LONGMAN ACTIVE STUDY DICTIONARY (2004). Longman, Essex, UK.

MURPHY, R. English Grammar in Use (2012). 4th edition. Cambridge: Cambridge, UK

REDMAN, S. (1997). ENGLISH VOCABULARY IN USE. Cambridge University Press, Cambridge, UK.

ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes de. Dimensões comunicativas no ensino de línguas estrangeiras. Campinas (SP): Pontes Editores, 1993. Linguística aplicada, ensino de línguas e comunicação. Campinas (SP): Pontes Editores / Arte Língua, 2005.



CELANI, Maria Antonieta Alva. Ensino de segunda língua: redescobrimo as origens. São Paulo: EDUC, 1997.

MURPHY, Raymond. Essencial grammar in use. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Educação Física.

PROGRAMA DE PROVA:

Movimentos, Esportes e Jogos na Infância. A transformação didática do esporte. A formação do professor de educação física e a importância da escola; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição; motricidade. Lazer e Cultura; Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras. Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítico emancipatória da educação física. O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; estudo do movimento humano; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo; o interesse pedagógico-educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança; o interesse na análise do movimento na aprendizagem motora; o interesse na análise do movimento nos esportes. Didática das aulas abertas na educação física escolar; a experiência como elemento essencial ao ensino na educação física escolar; a educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; educação/esporte/aula de educação física; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. Primeiros socorros para as aulas de educação física; atividades esportivas e acidentes durante as aulas; acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física; acidentes mais comuns em aulas de educação física. Parâmetros Curriculares Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. 3v. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física- Ensino de primeira à quarta série. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro07.pdf>.



- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física- Ensino de quinta a oitava séries. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/fisica.pdf>.
- BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: O Jogo e o Esporte como Exercício de Convivência. 3 ed. Santos, São Paulo: Projeto Cooperação, 2001.
- SOARES, Carmen Lúcia et al. Metodologia do ensino de educação física. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2005.
- DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JUNIOR, Osmar Moreira de. Para ensinar educação física: possibilidades de intervenção na escola. 2. ed. Campinas: Papirus, 2. ed. 2008.
- FLEGEL, Melinda J. Primeiros Socorros no Esporte. São Paulo: Manole, 2002.
- GOGARTTI, Marcia Costa; BARUERI, Roberto. Atividade Física Adaptada. São Paulo: Manole, 2008.
- NEIRA, Marcos Garcia. Educação física: desenvolvendo competências. São Paulo: Phorte, 2003. 260p.
- SCARPATO, Marta (org.). Educação Física: como planejar as aulas na educação física. São Paulo: Avercamp, 2007.
- SOARES, Carmen Lúcia et al. Metodologia do ensino de educação física. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2005.
- VASCONCELOS, Celso. Planejamento: plano de ensino e aprendizagem e projeto políticopedagógico. São Paulo: Libertad, 2005.
- GONZÁLES, Fernando Jaime; FRAGA, Alex Branco. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.
- SOARES, Carmen Lúcia et al. Metodologia do ensino de educação física. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2005.
- DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade (Coord.). Educação física na escola: Koogan, 2008.
- DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JUNIOR, Osmar Moreira de. Para ensinar educação física: possibilidades implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara.
- Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Geografia.

PROGRAMA DE PROVA:

A Geografia como conhecimento científico. O objeto de estudo da Geografia: o espaço geográfico. As diversas áreas da Geografia. Aplicações da Geografia. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; coordenadas geográficas; Sistemas de projeções. O planeta Terra: origem, formação e movimentos. Forma, estrutura e composição interna da Terra. Fenômenos na crosta terrestre e a formação do solo. A atmosfera terrestre. As camadas da atmosfera. Os elementos e fatores responsáveis pela diversificação climática. O clima na vida do homem. Os fenômenos climáticos. Os biomas terrestres e as formações vegetais. A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade. As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças climáticas globais. A desertificação do mundo. Energia e meio ambiente. O relevo terrestre: fatores endógenos e exógenos. Os diversos tipos de relevo. As rochas e os solos. Problemas ambientais geomorfológicos. O relevo submarino e a morfologia litorânea. Os recursos hídricos e sua utilização pelo homem. Oceanos, mares, lagos e rios: principais características. A população mundial: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população. As desigualdades



de desenvolvimento econômico-social no mundo. O modo de produção capitalista. As experiências socialistas no mundo. A globalização e seus efeitos sobre o espaço geográfico. Mundo contemporâneo: economia, geopolítica e sociedade. Os conflitos armados no mundo atual. Processo de urbanização e a industrialização no mundo. O espaço brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural. Características do processo de urbanização. O espaço agrário e os problemas agrários brasileiros. As atividades industriais. As fontes de energia. O comércio e os serviços. Os transportes e as comunicações. A organização regional no Brasil. As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras. Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia. Parâmetros Curriculares Nacionais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Geografia. CASTELLS, Manuel. A era da informação: economia, sociedade e cultura. Paz e Terra. CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo C. da Costa; CORRÊA, Roberto L. Geografia: Conceitos e temas. Bertrand Brasil. CASTROGIOVANNI, Antonio C.; CALLAI, Helena C.; KAERCHER, Nestor A. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Mediação. CORRÊA, Roberto Lobato. O espaço urbano. Ática. DAMIANI, Amélia. População e Geografia. Contexto. FITZ, Paulo Roberto - Cartografia básica. UnilaSalle. GUIMARAES, Mauro. A dimensão ambiental na educação. Papirus. MENEGAT, Rualdo (Coord.) Atlas ambiental de Porto Alegre. Ed. da UFRGS. MOREIRA, Maurício Alves. Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação. UFV. ROCHA, César Henrique Barra. Geoprocessamento: tecnologia transdisciplinar. Ed. do Autor. ROSS, Jurandy Luciano Sanches. Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento ambiental. Oficina de Textos. ROSS, Jurandy Luciano Sanches (Org.) Geografia do Brasil. Ed. da USP. SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Record. STRAHLER, Arthur Newell; STRAHLER, Alan H. Geografia física. Omega. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – História.

PROGRAMA DE PROVA:

PRÉ-HISTÓRIA: Paleolítico, Neolítico e idade dos Metais. HISTÓRIA ANTIGA: o surgimento da civilização. Civilização Egípcia. Civilização Hebraica. Civilização Grega. Civilização Romana. HISTÓRIA MEDIEVAL: O Império Bizantino. Alta Idade Média: a formação e consolidação do Sistema Feudal, Baixa Idade Média na Europa: O renascimento comercial e urbano; As Cruzadas. A Cultura Medieval. HISTÓRIA MODERNA: A Expansão Marítima Europeia; Revolução Comercial, Formação das Monarquias Nacionais. Mercantilismo. Conquista e Colonização da América; O Renascimento Cultural, Reforma Religiosa; Contrarreforma; Absolutismo; Iluminismo; Independência dos EUA. HISTÓRIA



CONTEMPORÂNEA: A Revolução Francesa; Era Napoleônica; Revolução Industrial; Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e Neocolonialismo do século XIX; Revolução Russa; Primeira e Segunda Guerra Mundial; Período Entre Guerras; Guerra Fria; Desintegração do Socialismo; Conflitos no Oriente Médio; Nova Ordem Mundial. HISTÓRIA DO BRASIL: Brasil Colonial, Aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, República Liberal Populista, Ditadura Militar, Redemocratização, Brasil na Atualidade. HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL: sociedade indígena e missioneira. Período colonial, período imperial, Período republicano. O RS na atualidade. HISTÓRIA DA ARTE. CONHECIMENTO SOBRE AS TEORIAS DA HISTÓRIA, historiografia, autores fundamentais e intérpretes do Brasil. OS MULTIPLOS CAMINHOS PARA ESTUDAR, ENSINAR E COMPREENDER A HISTÓRIA. Conceitos de Práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO. Processo histórico, administrativo da formação municipal. Da sua origem a atualidade. Parâmetros Curriculares Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. Brasiliense.
- BASCHET, Jêrome. A civilização feudal. Ed. Globo.
- BITTENCOURT, Circe (org.). O saber histórico na sala de aula. Contexto.
- BLOCH, Marc. Apologia da história ou o ofício do historiador. Jorge Zahar.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: História.
- CARVALHO, José Murilo de. A formação das almas: o imaginário da república no Brasil. Companhia das Letras.
- CHARTIER, Roger. A beira da falésia: a história entre certezas e inquietude. Ufrgs, Programa de PósGraduação em Ciência Política.
- FALCON, Francisco; RODRIGUES, Antônio E. A formação do mundo moderno: a construção do Ocidente dos séculos XIV ao XVIII. Elsevier.
- FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. Globo.
- FLORENZANO, Maria Beatriz Braga. O mundo antigo: economia e sociedade (Grécia e Roma). Brasiliense. Col. Tudo é História nº 39.
- FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. Cia das Letras.
- ALENCAR, Francisco; História da Sociedade Brasileira, Editora ao Livro Técnico, 1996.
- AQUINO, Rubin. História das Sociedades: das sociedades primitivas às sociedades medievais. Ao livro Técnico, 2003.
- AQUINO, Rubin. História das Sociedades: das sociedades modernas às sociedades atuais. Ao Livro Técnico. 2003.
- ARRUDA, José Jobson de; PILETTI, Nelson. Toda a história: história geral e do Brasil. São Paulo: Ática.
- BRAIK, Patrícia. História: das cavernas ao terceiro milênio. São Paulo: Moderna, 2007.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: história/ Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CAMPOS, Flávio, CLARO, Regina. A escrita da história. Escala educacional. 2009.



- DORIGO, Gianpaolo e VICENTINO, Claudio. História Geral e do Brasil. Editora Scipione, 2011.
- SANTIAGO, Pedro. Por dentro da história. São Paulo: escala educacional, 2007.
- VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. Breve História da África. Leitura XXI, 2007.
- KARNAL, Leandro (org): História na sala de aula: Conceitos, práticas e propostas. São Paulo. Contexto 2008.
- VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. História do Mundo Contemporâneo. Da Pax Britânica do Século XVIII ao Choque das Civilizações do século XXI. Vozes, 2008.
- MAESTRI, Mário. Breve história do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais. UPF, 2010.
- FAUSTO, Boris. História do Brasil. EDUSP, 2007.
- CAMPO, Gislane, Azevedo; SERIACOPI, Reinaldo. História Serie brasil. São Paulo: Atica 2005.
- SITEFANE, A, Gaspar. Homogeneização do diferente: as ciladas do negro hoje. Disponível em: <http://www4.fapa.com.br/cienciaseletras/pdf/revista37/cap21.pdf>.
- CARION, Raul, Kroeff Machado Os lanceiros negros na Guerra dos Farrapos. Disponível em: <http://www4.fapa.com.br/cienciaseletras/pdf/revista37/cap04.pdf>.
- Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Matemática.

PROGRAMA DE PROVA:

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Matriz, determinante e sistemas lineares. Análise Combinatória. Probabilidade. Estatística. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. Números Complexos. Polinômios e Equações Algébricas. Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES, Eva Maria Siqueira. A Ludicidade e o Ensino de Matemática: uma prática possível. Papirus.



ARANÃO, Ivana V. D.. A Matemática Através de Brincadeiras e Jogos. Papirus.
 BRYANT, Peter; NUNES, Terezinha. Crianças fazendo Matemática. Artmed.
 CECEMCA. Matemática e Educação Infantil. Vol. 1 e 2. MEC/SEF.
 CERQUETTI-ABERKANE, Françoise; BERDONNEAU, Catherine. O Ensino da Matemática na Educação Infantil. Artmed.
 DANYLUK, Ocsana. Alfabetização Matemática: as primeiras manifestações da escrita infantil. Ediupf.
 DUHALDE, Maria Elena; CUBERES, Maria Teresa Gonzales. Encontros Iniciais com a Matemática. Artmed.
 FAYOL, Michel. A Criança e o Número: da contagem à resolução de problemas. Artmed.
 GOLBERT, Clarissa Seligman. Matemática nas Séries Iniciais: O sistema decimal de numeração. Editora Mediação.
 LORENZATO, Sérgio. Educação Infantil e Percepção Matemática. Autores Associados.
 MALDANER, Anastácia. Educação Matemática: Fundamentos teórico-práticos para professores dos anos iniciais. Editora Mediação.
 PANIZZA, Mabel & Cols. Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas Séries Iniciais: análise e propostas. Artmed.
 PIAGET, Jean; SZEMINSKA, A. A Gênese do Número na Criança. Zahar Editores.
 RANGEL, Ana Cristina. Educação Matemática e a Construção do Número pela Criança. Artmed.
 REIS, Silvia Marina Guedes dos. A Matemática no Cotidiano Infantil: jogos e atividades com crianças de 3 a 6 anos para o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático. Papirus.
 PARRA, Cecília. SAIZ, Irma. Didática da Matemática - Reflexões psicopedagógicas. Artmed.
 SÁNCHEZ HUETE, Juan Carlos; FERNÁNDEZ BRAVO, José A. O Ensino da Matemática: fundamentos teóricos e bases psicopedagógicas. Artmed.
 SMOLE, Kátia Stocco. A Matemática na Educação Infantil: a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar. Artmed.
 SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez. Ler, Escrever e Resolver Problemas. Artmed.
 SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. Coleção Matemática de 0 a 6 Anos: resolução de problemas. Artmed.
 Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa.

PROGRAMA DE PROVA:

Leitura e compreensão de textos. Assunto; Estruturação do texto; Ideias principais e secundárias; Relação entre ideias; Ideia central e intenção comunicativa; Efeitos de sentido; Figuras de Linguagem; Recursos de argumentação; Elementos de coesão e coerência textuais. Léxico.

Significação das palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia. Conceito de fonemas; Relações entre fonemas e grafias; Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe. Classes de palavras: emprego e flexões; Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período; Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos; Termos essenciais,



integrantes e acessórios da oração; Relações morfosintáticas; Orações reduzidas: classificação e expansão; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Paralelismo de regência; Vozes verbais e sua conversão; Sintaxe de colocação; Emprego e valor dos modos e tempos verbais; Emprego do infinitivo; Emprego do acento indicativo de crase; Sinais de pontuação. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

SARMENTO, Leila Lauar. Gramática em textos. 2ª Ed. São Paulo: Moderna, 2005.

ILARI, Rodolfo. Introdução à Semântica: Brincando com a gramática. São Paulo: Ed. Contexto, 2001.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A Coesão Textual. São Paulo: Ed. Contexto, 2002.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa. 5ª edição. Curitiba: Positivo, 2010.

SACCONI, Antonio Luiz: Nossa Gramática Contemporânea. Vol. Único. Editora Escala educacional- São Paulo.

INFANTE, Ulisses e Nicola, José: Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa. Vol. Único Editora Scipione.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental Séries Finais 6º ao 9º Ano – Ensino Religioso.

PROGRAMA DE PROVA:

O Ensino Religioso na Constituição Brasileira e na Legislação Educacional. Objetivos e orientações pedagógicas do Ensino Religioso nas escolas públicas. Pressupostos do Ensino Religioso - História das Religiões e atualidade - Didática do Ensino Religioso - Ética, Valores e Cidadania - O Professor de Ensino Religioso e a construção de sua identidade - O Projeto Político-Pedagógico da escola e o Ensino Religioso - O Ensino Religioso e o contexto da interdisciplinaridade - As diferentes religiões e os fenômenos religiosos - Manifestações Religiosas - Religiões no Brasil – A diversidade cultural e religiosa do Brasil - Religião e tradições indígenas - Os Símbolos Sagrados e suas funções - Autoconhecimento - De onde



vim e para onde vou? - O Eu em relação ao mundo - Relações interpessoais - Concepção de ser humano Página 45 de 49 - A religiosidade como fenômeno próprio da vida humana - Valores fundamentais para promoção da vida em comunidade e o desenvolvimento das relações humanas - Limites da vida individual e coletiva - Os quatro pilares da educação para o século XXI: foco no aprender a conviver e no aprender a ser.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AHLERT, Martina. “Sobre as observações nas aulas de Ensino Religioso”. In: Seminário Ensino Religioso, Gênero e Sexualidade em Santa Catarina [online], Florianópolis, 2008. Disponível em:

<http://www.nigs.ufsc.br/ensinoreligioso/docs/pesquisa/Sobre_as_observacoes_das_aulas_Martina_formatado.pdf>. Acesso em: out. 2012.

MOLINA, Thiago dos Santos. “Ensino Religioso em Escolas Públicas de Salvador-BA: da catequese oficiosa ao catolicentrismo”. In: Notandum, ano XV, v. 28, p. 53-66, São Paulo, jan-abr, 2012.

RANQUETAT JR, César Alberto. A implantação do novo modelo de Ensino Religioso nas escolas públicas do Estado do Rio Grande do Sul: laicidade e pluralismo religioso. Porto Alegre: PUCRS, 2007. 153 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

RUEDELL, Pedro. Trajetória do ensino religioso no Brasil e no Rio Grande do Sul: Legislação e prática. Canoas: Unilasalle, 2005.

SANTOS, Renan Bulsing dos. “Análise de estratégias discursivas em prol da manutenção do ensino religioso nas escolas públicas”. In: Anais da 28ª Reunião Brasileira de Antropologia, São Paulo, 2012.

SENA, Luzia (org.). Ensino Religioso e Formação Docente: Ciências da religião e ensino religioso em diálogo. São Paulo: Paulinas, 2006.

VALÉRIO, Denise Bezerra. O Ensino Religioso na Escola: uma questão complexa. Arco Verde: UPE, 2008. 40 f. Monografia (Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de História) – Programação do Ensino de História, Centro de Ensino Superior de Arco Verde, Universidade de Pernambuco, Arco Verde, 2008.

FISCHMANN, Roseli. “Ainda o ensino religioso em escolas públicas: subsídios para a elaboração de memória sobre o tema”. In: Revista Contemporânea de Educação, v. 2, p. 1-10, 2006.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Auxiliar de Serviços Gerais.

PROGRAMA DE PROVA:

Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos. Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Acidentes de Trabalho. EPI. Legislação em geral aplicável ao cargo. Serviço de Alimentação e boas práticas. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DO TRABALHO. Normas regulamentadoras n.ºs. 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 23, 24, 26 e 35. Disponível em: <<http://www.mtps.gov.br>>.



MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Guia alimentar para a População Brasileira. Promovendo a Alimentação Saudável.

RESOLUÇÃO-RDC nº 216/2004 - Cartilha de boas práticas para serviços de alimentação.

BRASIL. Ministério da Educação. Manual de orientação para a alimentação escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos. Brasília, 2012.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



Anexo III
FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

O candidato abaixo nomeado vem requerer a aceitação dos documentos relacionados à Prova de Títulos do Processo Seletivo Público da **Prefeitura Municipal de Videira**.

DADOS DO CANDIDATO

Nome		Inscrição
Cargo	Área de Atuação (se Professor)	

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

(1) CERTIFICADO OU DIPLOMA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Instituição ministrante:		
Área de concentração/ pesquisa:		
Período de realização:	Carga Horária:	Data de emissão:
Título do trabalho de conclusão/monografia/ tese:		

(2) CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO / FORMAÇÃO CONTINUADA

Nº	NOME DO CURSO	DATA DE CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA
1			
2			
3			
4			
5			

Caso o número de linhas seja insuficiente, copie a presente folha, numere, grampeie e rubrique todas as folhas apresentadas.

Estou ciente que não serão computados os documentos apresentados em desacordo com as normas do Edital. Declaro, sob as penas da lei, que o título apresentado não é Pré-Requisito para o exercício do cargo, isto é, não vou utilizá-lo para ser nomeado.

Videira - SC, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

Anexar:

*Cópia xerográfica devidamente **autenticada** do título a ser avaliado. Os certificados de curso de Pós-Graduação em nível de **Especialização** devem ser acompanhados do **Histórico Escolar**;
Original ou cópia xerográfica devidamente **autenticada** do (s) Atestado(s).*



Anexo IV
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU
NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova.

Venho por meio deste solicitar inscrição em vaga destinada à deficientes, conforme legislação.

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

Acesso facilitado

Auxílio para preenchimento da Cartão Resposta

Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)

Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)

Guia intérprete

Intérprete de Libras

Ledor

Leitura labial

Mesa para Cadeirante/Adaptada

Sala climatizada

Sala para Amamentação

Sala próxima ao banheiro

Sala térrea ou acesso com uso de elevador

Sistema de Leitura de Texto (JAWS)

Tempo adicional de 1 hora

Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada

Uso de computador - prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.

Uso de prótese auditiva

Outra adaptação: Qual? _____

Motivo/Justificativa: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento, de acordo com o disposto no Edital de Abertura e Inscrições.

Videira – SC, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato



Anexo IV
CRONOGRAMA PREVISTO

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do edital de abertura	21/09/2016
Período de inscrições	21/09 a 21/10/2016
Período para pagamento do boleto bancário	21/09 a 21/10/2016
Período de postagem dos títulos e laudo para atendimento especial	21/09 a 21/10/2016
Publicação das inscrições deferidas e dos pedidos de atendimento especial	26/10/2016
Prazo de recurso contra as inscrições indeferidas	27 e 28/10/2016
Resultado dos Recursos das inscrições indeferidas e Homologação das inscrições	04/11/2016
Convocação para a realização das Provas Objetivas e Divulgação dos locais de prova	08/11/2016
Aplicação da Prova Teórico-Objetiva	13/11/2016
Divulgação Gabarito Preliminar	14/11/2016
Prazo de recursos contra Gabarito Preliminar	16 e 17/11/2016
Divulgação do Julgamento dos Recursos e Divulgação do Gabarito Definitivo	22/11/2016
Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Títulos	23/11/2016
Recurso do Resultado Preliminar	24 e 25/11/2016
Homologação do Resultado Final	29/11/2016